



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 617 – Santa Branca, sexta-feira, 12 de junho de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 583 e 584, de 11 de junho de 2026.....fl.02

Portaria nº 585, de 12 de junho de 2026.....fl.02

Licitação.....fl.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretária: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessora: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 12 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 617 – Santa Branca, sexta-feira, 12 de junho de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 583, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora e Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol 2026, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora e Disciplinar do “Campeonato Municipal de Futebol 2026”, sendo composta pelos seguintes membros:

Membros titulares:

1. Michael Cardoso
2. Murilo Augusto Florêncio
3. Waldemar Augusto Miranda

Membro suplente:

1. Natalia Ribeiro Pereira

Art. 2º - As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 584, DE 11 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre Extinção de Vínculo Empregatício – Emenda 103/2019, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a extinção do Vínculo Empregatício, em conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 103 e art. 37, § 14 da Constituição Federal/88, a partir de 11 de junho de 2026, do Sr. NELSON CARDOSO DE GODOY JUNIOR, matrícula 11637, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Motorista do Transporte Escolar, referência “FE-B”, lotado no Setor da Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de junho de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de junho de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

PORTARIA Nº 585, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 12 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 617 – Santa Branca, sexta-feira, 12 de junho de 2026

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na
forma do artigo 82, inciso II, alínea “c”, da
Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 12 de
junho de 2.026, sob regime da Consolidação
das Leis Trabalhistas:

OFICIAL DE ESCOLA

JOSIANE FÁTIMA DO PRADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de
junho de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de
Departamento Pessoal da Prefeitura
Municipal de Santa Branca, em 12 de junho
de 2.026 e publicada no Diário Oficial do
Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO VISANDO O AUMENTO
DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº
25/2026 – PROCESSO ORIGEM Nº
1066/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
11/2026 e PROCESSO Nº 1312/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

CONTRATADA: A.E. FIGUEIRA VIANA
EVENTOS LTDA - CNPJ
10.276.979/0001-89.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE

EVENTOS PARA A 40ª EXPO FASBRA
2026, DO MUNICÍPIO DE SANTA
BRANCA/SP, QUE ACONTECERÁ NOS
DIAS 11, 12, 13 E 14 DE JUNHO DE 2026.
Data assinatura: 11/06/2026. Valor Global:
R\$ 53.270,19 (cinquenta e três mil duzentos
e setenta reais e dezenove centavos).
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito
Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO –
PROCESSO 1325/2026 – PEQUENA
MONTA. OBJETO : CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
LOCAÇÃO DE VEICULO ONIBUS DE 46
LUGARES PARA O TRANSPORTE DOS
ALUNOS FORMANDOS QUE
PARTICIPARÃO DA CERIMÔNIA DE
FORMATURA EM COMEMORAÇÃO DE
1 ANO DO PROGRAMA CAMINHO DA
CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO
FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO
PAULO a contratação da empresa Expresso
Redenção Transportes e Turismo Ltda,
CNPJ 72.302.409/0001-73, por meio de
Dispensa de Licitação, com respaldo no
Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº
14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443
de 2024, no valor global de R\$ 2.000,00
(Dois Mil Reais). Adriano Marchesani
Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a
autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 12 de junho de 2026

